



LEI ORDINÁRIA Nº 865

de 02 de dezembro de 1997

"Dá nova denominação de Vila em nossa cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 865/1997 - 02 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em